



Publicado no D.O.C.  
Dia 22/12/23 pg 191

**TERMO ADITIVO Nº 184/2023  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recurso através de Emenda Parlamentar para aquisição de maca ginecológica elétrica UBS Pref. Prestes Maia

**VALOR:** R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de recurso de Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais)** para aquisição de maca ginecológica elétrica para a UBS Pref. Prestes Maia

1.2 A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.4450520000.2.500.7012.1

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2023.



Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**

Coordenadoria Regional de Saúde Leste



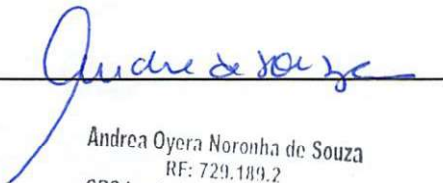
**Ir. ROSANE GHEDIN**

Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira  
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina



Andrea Oyera Noronha de Souza  
RF: 729.189.2  
CRS-Leste / Assessoria Técnica





Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



### ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO	
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	CIDADE TIRADENTES
UNIDADES:	4049969 - UBS PREF PRESTES MAIA

Descrição	dez-23	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0.00	0.00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0.00	0.00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0.00	0.00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0.00	0.00
05. - MANUTENÇÃO	0.00	0.00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	14,990.00	14,990.00
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	14,990.00	14,990.00
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	14,990.00	14,990.00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS		0.00
08. - LOCAÇÃO	0.00	0.00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0.00	0.00
TOTAL GERAL	14,990.00	14,990.00

95

91



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



### ANEXO II – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

					Resumo			
CONTRATO	RASTS 11				Custeio Assistencial	R\$ -		
SUPERVISÃO	CIDADE TIRADENTES				Custeio Administrativo	R\$ -	R\$ -	
UNIDADE	UBS PRESTES MAIA				Investimento Assistencial	R\$ 14,990.00		R\$ 14,990.00
					Investimento Administrativo	R\$ -	R\$ 14,990.00	
TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA)	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	MACA GINECOLOGICA ELETRICA		R\$ 14,990.00	1	R\$ 14,990.00	

01

01